PROJETO DE LEI N° 020/2021.

Declara de utilidade pública para o município de Marabá, Estado do Pará, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Palmeira Jussara, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso das atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade, e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA JUSSARA, entidade privada sem fins econômicos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica–CNPJ sob o número 02.579.711/0001-98, com sede na Est do Rio Preto Km 16 s/n, Zona Rural na cidade de Marabá no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 24 de março de 2021.

_____

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores!

È com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PALMEIRA JUSSARA em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade em que atua.

Trata-se de uma entidade não governamental, sem fins lucrativos, que vem realizando diversas atividades na Comunidade local e adjacentes, com o objetivo de transformação social da região na qual está inserida. Atualmente suas atividades concentram-se em cinco atividades principais: educação, agricultura, saúde, cultura e lazer.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da declaração de utilidade Pública da referida entidade.

Marabá 24 de março 2021